



## EDITAL Nº 96/2020-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005, alterada pela Lei Complementar nº 179, de 21/10/2014, o Decreto Estadual nº 9028 de 19 de março de 2018 e o excepcional interesse público, resolve:

### TORNAR PÚBLICA

1. A convocação de candidatos aprovados e/ou classificados no Teste Seletivo para contratação de Professores Temporários regido pelo Edital nº 135/2019-PRH conforme Anexo Único deste Edital.

2. A convocação de candidatos aprovados e/ou classificados no Teste Seletivo para contratação de pessoal Técnico-Universitário regido pelo Edital nº 22/2018-PRH, conforme Anexo Único deste Edital.

3. Os convocados devem entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, por meio do e-mail [res-contratos@uem.br](mailto:res-contratos@uem.br), até o dia **26/08/2020**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital.

4. Para o firmamento do contrato os convocados devem providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção disponível no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso), uma foto 3x4 recente; Conta Salário na Caixa Econômica Federal, específica para receber o salário creditado pela UEM (será fornecida carta de encaminhamento pela Divisão de Recrutamento e Seleção) e Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Médico do Trabalho da UEM.

5. Todos deverão agendar consulta com o Médico do Trabalho da UEM (**obrigatória**) para o fim de obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional. A consulta deverá ser agendada por meio eletrônico [sec-sesmt@uem.br](mailto:sec-sesmt@uem.br) no Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizada no Campus Universitário, Bloco 02, 1º andar. É necessário levar Carteira de Vacinação atualizada e o Cartão Nacional de Saúde - SUS.

6. Os convocados deverão informar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), por meio do correio eletrônico [res-contratos@uem.br](mailto:res-contratos@uem.br) a data agendada para a consulta admissional. Somente após as providências de todos os documentos, os convocados poderão assinar o Contrato de Regime Especial e iniciarem as atividades laborais.





7. O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

8. Os candidatos convocados que não atenderem ao disposto no presente Edital serão excluídos do teste seletivo.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

2020.

Maringá, 18 de agosto de

**Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart,**  
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários





**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 96/2020-PRH**

**PROFESSOR TEMPORÁRIO** (Edital de Abertura N.º 135/2020 – PRH)

<b>Candidato(a)</b>	<b>Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento</b>	<b>Classificação</b>
Juliano Mota Parente	(36) Gestão Educacional – CCH/ DFE	3º lugar
Gilberto Alves Ferreira	(83) Conservação do Solo e da Água e Estatística – CTC/CAU/DAM	1º lugar

**FUNÇÕES TÉCNICO-UNIVERSITÁRIAS**

<b>Candidato(a)</b>	<b>Função</b>	<b>Edital</b>	<b>Classificação</b>
Juliana C. Barbosa de Castro	Técnico Administrativo	22/2018-PRH	226º lugar
Viviane Cuba Massarotto	Técnico Administrativo	22/2018-PRH	227º lugar
Luiza Claro Mucio	Técnico Administrativo	22/2018-PRH	228º lugar

